



DECRETO Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN,
ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DA SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal da Saúde de Assú, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2023 no auditório da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Assú/RN.

Art. 4º - O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Assú, 16 de fevereiro de 2023

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ